



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 621/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 005/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

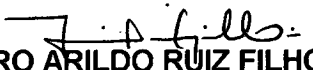
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 005/2006, que trata da aquisição de equipamentos agrícolas, que serão adquiridos com recursos oriundos do contrato de repasse nº2613.1.176.196-63/mapa/caixa, Programa PRODESA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela CAIXA e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **Equagril S/A Equipamentos Agrícolas** – nos itens: 01 e 02, pelo valor global de R\$ 157.400,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

UMUARAMA
(Cidade de 12.400 habitantes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2006

Homologa o pagamento proposto pelo Prestador e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas no Pregão 008/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o pagamento proposto pelo Prestador e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 008/2006, que trata da aquisição de equipamentos agrícolas, que serão adquiridos com recursos oriundos do contrato de repasse nº 13.178.198-8/2004, Programa PRODERA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela CAIXA e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: Equatril S/A Equipamentos Agrícolas - nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 157.400,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta reais).

de suas atribuições

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 / 06 / 2006	
DE Nº 7.725	
UMUARAMA, 15 / 06 / 2006	
<i>W. Mangano</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

LUIS RENATO MIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO AVALDO TÔRRES FILHO
Secretário de Administração e Fazenda